



CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo 03 da Pauta de Julgamento

Processo nº. 00059/2021

Requerente: Chapa “NOVA OAB” – Cuiabá/MT

Requerido: Chapa “AVANÇO PRESENTE” – Barra do Garças/MT

Relatora: Dra. Robélia da Silva Menezes.

Certifico que, em sessão de julgamento realizada em 16 de novembro de 2021, às 09h00, resultado foi o seguinte: “À unanimidade, os Membros da Comissão Eleitoral rejeitaram a preliminar de ilegitimidade, e no mérito julgaram a impugnação improcedente, nos termos do voto da relatora”

Cuiabá/MT, 16 de novembro de 2021.

Michelle de Miranda Alves Corrêa
Secretaria da Comissão Eleitoral